



REGULAMENTO

PROMOÇÃO FUNCIONÁRIO PORTO SEGURO, ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA, BANCO ITAÚ S.A., AZUL SEGUROS, CORRETOR(A) DE SEGUROS E FUNCIONÁRIO DE CORRETORA DE SEGUROS TÊM 40% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE UM PÓS-PAGO PORTO CONECTA

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações LTDA.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta ou Porto Conecta ou Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento, consiste no oferecimento pela Porto Seguro Conecta aos Funcionários da Porto Seguro, Itaú Seguros de Auto e Residência, Banco Itaú S.A., Azul Seguros, Corretores e Funcionários de Corretora de Seguros, de um desconto de 40% (quarenta por cento) na mensalidade dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta, constantes do item 4 abaixo.

2. Prazo da promoção: A presente promoção, vigente inicialmente até 31/12/2015 e prorrogada para 30/06/2016, por deliberalidade da Porto Seguro Conecta, teve seu prazo de vigência novamente prorrogado, ou seja, para a(s) aquisição(ões) efetivada(s) até o dia **30/09/2016**. Fica reservado à Porto Seguro Conecta o direito de uma nova renovação ou o cancelamento dessa promoção - após o prazo retro, sem necessidade de prévio aviso ao Cliente.

3. Requisitos para participar da promoção:

3.1. Funcionários Porto Seguro, Itaú Seguros de Auto e Residência, Banco Itaú S.A., e Azul Seguros: Devem estar cadastrados na lista de ramais da Porto Seguro (PortoNet), ou seja, lista esta que contempla os respectivos funcionários das referidas empresas;

3.2. Corretor(a) de Seguros e Funcionário de Corretora de Seguros: Devem estar cadastrados, a no mínimo 01 (hum) mês, na PortoPlus, que consiste num programa de benefícios destinados a essa categoria de profissionais;

3.3. Todos os elencados nos itens 3.1. e 3.2. devem, ainda:

- i) adquirir no mínimo 01 (um) do plano constante do item 4, sendo certo, que o limite de aquisição é de até 03 (três) planos por CPF regular;
- ii) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.



REGULAMENTO

PROMOÇÃO FUNCIONÁRIO PORTO SEGURO, ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA, BANCO ITAÚ S.A., AZUL SEGUROS, CORRETOR(A) DE SEGUROS E FUNCIONÁRIO DE CORRETORA DE SEGUROS TÊM 40% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE UM PÓS-PAGO PORTO CONECTA

4. Planos elegíveis à promoção: A promoção tem por objeto qualquer um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta abaixo:

4.1. Plano Conecta + 200;

5. Condições e prazo de aplicação do benefício:

5.1. Os Funcionários da Porto Seguro, Itaú Seguros de Auto e Residência, Banco Itaú S.A., Azul Seguros, Corretor(es)/a(s) e Funcionários de Corretora de Seguros, que preencheram os requisitos anteriores, terão o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do plano objeto do item 4.1., enquanto permanecer na condição de funcionário das referidas empresas.

6. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

7. Impedimento de participação: Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

8. Análise de Crédito: O processo de aquisição do(s) plano(s) pós-pago pelos funcionários referidos no item 1. desse Regulamento, estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

9. Inadimplência: Caso os Funcionários da Porto Seguro, Itaú Seguros de Auto e Residência, Banco Itaú S.A., Azul Seguros, Corretor(es)/a(s)P e Funcionários de Corretora de Seguros, se tornem inadimplentes, ou seja, deixem de efetuar o pagamento do(s) plano(s) pós-pago adquirido(s), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de fazer jus ao(s) desconto(s) de 40% (quarenta por cento) na(s) mensalidade(s) objeto dessa promoção, passando a ser responsável pelo pagamento integral do valor do(s) plano(s) pós-pago(s) adquirido(s) e pelo débito não pago junto à Porto Seguro Conecta.



REGULAMENTO

PROMOÇÃO FUNCIONÁRIO PORTO SEGURO, ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA, BANCO ITAÚ S.A., AZUL SEGUROS, CORRETOR(A) DE SEGUROS E FUNCIONÁRIO DE CORRETORA DE SEGUROS TÊM 40% DE DESCONTO NA MENSALIDADE DE UM PÓS-PAGO PORTO CONECTA

10. Classificação do cliente: A Porto Seguro Conecta lança promoções para diversos públicos, dentro de determinadas categorias. Portanto, a Porto Seguro Conecta se reserva o direito de classificar o Cliente que adere a determinada promoção, automaticamente, na categoria à qual a promoção está ligada, conforme suas definições internas, e uma vez classificado em determinada categoria, essa não pode ser alterada posteriormente.

10.1. O Cliente que aderir à presente promoção estará automaticamente classificado na categoria à qual essa promoção está atrelada, restando impedido de aderir a promoções de categorias diferentes, ainda que possua requisitos. Maiores esclarecimentos, conforme descrito no item 6.

11. Cumulatividade com outras promoções: A presente promoção é cumulativa apenas com as promoções “Crédito na Fatura Conecta” e “Desconto no Porto Seguro Auto”, vide regulamentos no site www.portoseguroconecta.com.br, caso o Cliente tenha apólice vigente de seguro auto junto a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. A presente promoção não é cumulativa com quaisquer outras promoções disponíveis ou que venham a ser lançadas pela Porto Seguro Conecta.